



TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 9 - Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.979.390/0001-81, neste ato representado por seu 1º Secretário **Deputado Estadual Paulo José Araujo Corrêa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n.º 618.958 SSP/MS e CPF n.º 362.918.707-20, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PARISI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.075.240/0001-67**, com sede do escritório administrativo na Av. Afonso Pena, nº 4.785, torre 2, sala 1.606, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Massimo Parisi, italiano, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V495886-L CGPI/DIREX/DPF, e inscrito no CPF n.º 743.535.431-72, residente e domiciliado na Rua Mandioqueira, Nº_42, Bairro Alphaville Campo Grande 3, na Cidade de Campo Grande - MS, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pelas disposições contidas no Art. 124, Inciso I letra "b", c/c. Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **Acréscimo de quantitativos**, resultando no cômputo final, ao acréscimo de 18,5667% do Contrato Administrativo nº 004/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 1.299.673,69 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos subitens: 2.1.2, 2.3.1, 2.4.1, 2.4.2, 3.2.1, 3.3.2, 3.3.9, 3.3.10, 3.3.16, 4.3.1.10, 4.3.3.4, 4.3.3.6, 4.3.3.8 e 4.3.4.5.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A importância ora estabelecida resulta em acréscimo de 18,5667%, do valor pactuado para o Contrato Administrativo nº 004/2025, correspondendo a adição de R\$ 1.299.673,69 (um milhão duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para R\$ 8.299.673,69 (oito milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos).



O novo valor do Contrato tem sua formação demonstrada na planilha, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

A contratada deverá atualizar o valor da garantia, conforme subitem 10.5 da Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº. 004/2025, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01101
Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001
Fonte de Recurso: 1500
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.05
Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

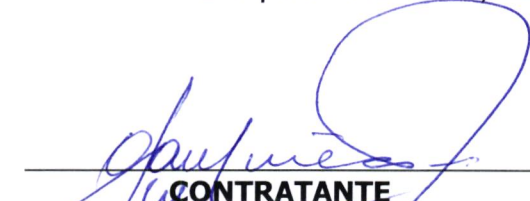
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande - MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo ciente, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Campo Grande - MS, 25 de junho de 2025



CONTRATANTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário da ALEMS



CONTRATADA
PARISI & CIA LTDA
Sr. Massimo Parisi
Sócio Administrador

3.3.10	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60	R\$ 53,41	R\$ 65,98	3.958,80
3.3.16	9729	ORSE	Disjuntor tripolar ajustável com variação de 800 a 1000A	un	4	R\$ 28.584,13	R\$ 35.312,83	141.251,32
4			Intervenções na Subestação de energia abrigada da ALEMS					1.104.038,10
4.3			Instalações elétricas de baixa tensão					1.104.038,10
4.3.1			Eletrodutos e eletrocalhas					12.160,00
4.3.1.10	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400	R\$ 24,61	R\$ 30,40	12.160,00
4.3.3			Cabos de cobre					1.060.489,20
4.3.3.4	1201003245	AGESUL	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5200	R\$ 128,62	R\$ 158,89	826.228,00
4.3.3.6	1201003255	AGESUL	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 185MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	230	R\$ 208,75	R\$ 257,88	59.312,40
4.3.3.8	1201003260	AGESUL	CABO DE COBRE ISOLADO COM EPR/XLPE 1KV (90G) 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	520	R\$ 272,34	R\$ 336,44	174.948,80
4.3.4			Cabos de cobre					31.388,90
4.3.4.5	9727	ORSE	QGBT - Quadro / Painel em chapa de aço com pintura eletrostática a pó poliester na cor bege, grau de proteção IP 54, com barramento, sem disjuntores - 1000x1700x600mm	un	2	R\$ 12.703,95	R\$ 15.694,45	31.388,90

Total sem BDI 764.415,69
Total do BDI 535.258,00
Valor final 1.299.673,69



PARISI E CIA LTDA
CNPJ 08.075.240/0001-67
MASSIMO PARISI
CPF 743.535.431-72

Campo Grande/MS, 23 de junho de 2025